



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 136, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 2836/2022, de 26 de maio de 2022;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA APARECIDA DALCIN**, inscrita no CPF sob nº.058.276.911-60, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 185, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 185, de 10 de maio de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: BOMBA DIESEL CAMPO VERDE EIRELI, CNPJ Nº 22.204.086/0001-07

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇO DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS- PREGÃO Nº 060/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 26/05/2022 à 26/05/2023.

LOTE 08 - SERVIÇO DE BOMBA INJETORA

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA/ MÉDIA DE VALOR	HORAS/ SERVIÇO	VALOR ESTIMADO	DESC. MÍNIMO
17	Peças para retífica de bicos e bombas injetoras - linha pesada. Todas as Marcas	Maior percentual –base de preço: Sistema Traz Valor- (%)		R\$352.000,00	
18	Mão de obra de serviço de retífica de bicos e bombas injetoras - linha pesada. Todas as Marcas	Valor médio da hora: R\$ 334,00. Maior percentual – (%)	892	R\$ 297.928,00	5%

Valor Estimado do Lote: R\$ 649.928,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais)

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ACL CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de microrrevestimento em vias do perímetro urbano, contemplando o bairro Recanto do Bosque.

Valor: R\$ 1.516.565,39 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Vigência do Contrato: 26 de maio de 2022 à 25 de agosto de 2022.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 136, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 2836/2022, de 26 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA APARECIDA DALCIN**, inscrita noCPF sob nº.058.276.911-60,do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº. 185, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.185, de 10 de maio de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 137, DE 27 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 003/2022, subscrita pelo Exmº. Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LARISSA HECK VAZ**, inscrita noCPF sob nº. 418.047.128-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviços de Manutenção de Veículos e Máquinas, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-03, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE MAIO DE 2022.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Orgânica do Município, no artigo 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cominado com o artigo 27 da Lei Municipal nº 148, de 19 de abril de 2001 e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE